PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 473/2021

Considerando todos os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de políticas para mulheres, infância e juventude, direcionados ao acolhimento às mulheres em situação de violência.

Considerando que a divulgação desses serviços tem se dado, em sua maior parte, por meio de redes sociais e que o público-alvo, que necessita utilizar os serviços oferecidos, tem dificuldade de acessar a internet e por consequência não conseguem acessar informações referentes aos serviços.

Considerando o aumento de violência doméstica, por conta da pandemia da Covid19, que impôs à população a necessidade de distanciamento social – o que consequentemente aumentaria o tempo de exposição das mulheres aos agressores e dificultaria a denúncia, já que eles estariam frequentemente em casa.

Considerando que, somente em Salvador, o chat psicossocial da Defensoria Pública da Bahia, atendeu, pelo menos 1.720 mulheres baianas em situação de violência no ano 2020.

Considerando a visita realizada pelas co-vereadoras da Mandata Coletiva Pretas por Salvador, a Casa de acolhimento à mulher soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID) e observando não existirem mulheres acolhidas na casa no dia da visita, o que não condiz com a realidade de violência doméstica existente no município de Salvador, o que provavelmente ocorreu devido a pouca divulgação do serviço.

Considerando ser o "*busdoor*" um meio de propaganda efetivo para o público-alvo do referido serviço.

Considerando a renúncia de receita fiscal concedida às empresas de transporte público pelo município, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Salvador, aprovada para o ano 2022, com uma participação de 55,43%.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, tendo em vista a responsabilidade social das empresas de transporte público que recebem incentivo fiscal do município, que propague, através de "*busdoor*", os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de políticas para mulheres, infância e Juventude à mulheres em situação de violência.

Salvador, 19 de agosto de 2021 .



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR